



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Sua Excelência O Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima 9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/537/2023	23/02/2023	Sai-AP/2023/64	29/03/2023

ASSUNTO: Requerimento n.º 574XII (PS) – “Os açorianos querem saber a verdade sobre as decisões para a privatização do capital social da Azores Airlines”, apresentado pelos Senhores Deputados Carlos Silva, José Ávila e Rui Anjos, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Em resposta às questões colocadas no requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Carlos Silva, José Ávila e Rui Anjos, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, cumpre-me informar V. Ex^a. do seguinte:

- 1. Cópia dos termos integrais do plano de reestruturação das empresas do Grupo SATA proposto pelo Governo Regional dos Açores à Comissão Europeia, com as respetivas atualizações datadas no tempo.**

Os termos e detalhe de todo o processo conducente à aprovação do Plano de Reestruturação da SATA, pela Comissão Europeia, a 7 de junho de 2022, são públicos e constam da Decisão C(2022)3816 final, disponível no site da Direção-Geral da Concorrência da Comissão Europeia em https://ec.europa.eu/competition/state_aid/cases1/202251/SA_62043_F0431185-0100-C090-86E7-5FFBD9422069_210_1.pdf.



2. Cópia dos termos integrais, e não apenas dos publicados, da decisão da Comissão Europeia que aprovou o referido plano de reestruturação.

Nos termos dos artigos 30.º e 31.º do Regulamento (UE) 2015/1589 do Conselho, de 13 de julho, que estabelece as regras de execução do artigo 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, não podem ser divulgadas informações abrangidas pelo sigilo profissional.

Assim, não pode o Governo Regional divulgar mais informações sobre esta Decisão para além daqueles que são públicos e estão disponíveis na hiperligação constante da resposta à pergunta anterior, sob pena de incumprimento do referidos Regulamento e, sob pena de penalizar as empresas do Grupo SATA ao divulgar, aos seus concorrentes, elementos que constituem informação estratégica da empresa.

3. Calendarização prevista para todas as fases referentes ao processo de privatização da Sata Internacional - Azores Airlines.

A calendarização do processo de privatização é do conhecimento público, designadamente:

- 6 de fevereiro – Envio do Cadernos de encargos para pronúncia dos Sindicatos e Comissão de Trabalhadores
- 15 de fevereiro – Reunião entre o Conselho de Administração da SATA e Sindicatos
- 4 de março – Aprovação do Caderno de Encargos em Conselho do Governo
- 24 de março – Publicação ao anúncio do concurso
- 20 de junho – Entrega de propostas
- Setembro/outubro – Decisão do Governo Regional dos Açores



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

- 4. O caderno de encargos da alienação vai estabelecer prazos mínimos de cumprimento e garantia pelo adquirente para todas as obrigações previstas na alínea b) do n.º 4 da Resolução n.º 5/2003/A, de 24 de janeiro? Se sim quais?**

O caderno de encargos encontra-se publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores.

- 5. Cópia das ATAS/Documents referentes orientações, condições e salvaguardas remetidas pelo Governo Regional dos Açores ao Conselho de Administração da SATA, relativamente à privatização do Handling e respetiva calendarização.**

A calendarização do processo de alienação do *handling* é à que consta da Decisão da Comissão e é do conhecimento público.

À data, para além da autorização que consta do ponto 4 da Resolução do Conselho do Governo n.º 199/2022, de 9 de dezembro, o Governo Regional dos Açores não transmitiu quaisquer orientações, condições ou salvaguardas para um processo que ainda não se iniciou.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

